

PRÓ-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 605/2002

Convalidação de Atos Escolares da Profa Luciana Ramos da Silva.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-754/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pela Professora Luciana Ramos da Silva, durante o período em que ministrou, sem aprovação do Conselho, as disciplinas "Inglês Instrumental", "Língua Inglesa Aplicada I" e "Língua Inglesa Aplicada III", no período de 01/3/2001 até o final do processo pedagógico do ano letivo de 2002 e "Língua Inglesa Aplicada IV", de 20/02/2002 até o final do processo pedagógico do ano letivo de 2002, nos cursos de Ciências Contábeis, Administração (ênfase em Gerenciamento Empresarial) e Administração (ênfase em Comércio Exterior), na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de dezembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de dezembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA